DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4485/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 223,55 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 223,55 (Duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-40	1600	54,60
36001.1030210032.138	3390-40	1600	32,22
36001.1030210042.142	3390-40	1600	68,36
36001.1030110032.135	3390-40	1600	68,37

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-30	1600	54,60
36001.1030210032.139	3390-40	1600	100,58
36001.1030110032.135	3390-30	1600	68,37

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 62a5367e-2bb6-4e85-a1a3-cbd53cdb4bfc